



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ
Instituído pela Resolução 752, de 15 de dezembro de 2022

Fortaleza (CE), disponibilizado quinta-feira, 30 de abril de 2026 - Ano 2 Número 75

EDIÇÃO ORDINÁRIA

MESA DIRETORA

Presidente - Romeu Aldigueri - PSB
1º Vice-Presidente - Danniel Oliveira - MDB
2ª Vice-Presidente - Larissa Gaspar - PT
1º Secretário - De Assis Diniz - PT
2º Secretário - Jeová Mota - PSB
3º Secretário - Felipe Mota - PSDB
4º Secretário - João Jaime - PV

Diretor-Geral - Paulo Ferreira Rolim

MESA DIRETORA

EDITAIS

EDITAL Nº 02/2026 DE RETIFICAÇÃO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital nº 01/2026, que dispõe sobre o processo de concessão do Selo Alece Conselho Tutelar Garantindo Direitos – Edição 2026 aos Conselhos Tutelares dos 184 municípios do Estado do Ceará que comprovarem a realização de todas as etapas previstas no referido edital, **RESOLVE RETIFICAR** o Anexo I – Cronograma, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
ENVIO DO TERMO DE ADESÃO	22 a 30/04/2026
VALIDAÇÃO DA ADESÃO E ENVIO DE ORIENTAÇÕES PARA ACESSO DOS CONSELHEIROS TUTELARES À FORMAÇÃO	04 a 07/05/2026
LANÇAMENTO: AULA INAUGURAL ONLINE	08/05/2026
FORMAÇÃO ONLINE E ATIVIDADE AVALIATIVA	12/05 a 12/06/2026
APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES COM JOGOS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS	13/08 a 11/09/2026
ENVIO DE RELATÓRIO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	08 a 17/09/2026
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	21/09 a 16/10/2026
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	22 e 23/10/2026
AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	26 a 30/10/2026
RESULTADO FINAL	03 a 06/11/2026

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
ENVIO DO TERMO DE ADESÃO	22/04 a 08/05/2026
VALIDAÇÃO DA ADESÃO E ENVIO DE ORIENTAÇÕES PARA ACESSO DOS CONSELHEIROS TUTELARES À FORMAÇÃO	11 a 14/05/2026
LANÇAMENTO: AULA INAUGURAL ONLINE	15/05/2026
FORMAÇÃO ONLINE E ATIVIDADE AVALIATIVA	19/05 a 19/06/2026
APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES COM JOGOS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS	13/08 a 11/09/2026
ENVIO DE RELATÓRIO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	08 a 17/09/2026
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	21/09 a 16/10/2026
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	22 e 23/10/2026
AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	26 a 30/10/2026
RESULTADO FINAL	03 a 06/11/2026

Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2026.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2ª. VICE-PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º. SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º. SECRETÁRIO

Deputado Felipe Mota
3º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4º. SECRETÁRIO

1ª SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2026 - O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº P10249/2026 **RESOLVE AUTORIZAR a relocação** do servidor, **PIO BARBOSA NETO** matrícula nº 001362, folha 07, para a Comissão de Cultura e Esportes, a partir de 20 de abril de 2026, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de março de 2024.

PRIMEIRA-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº 047/2026 - O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº P10249/2026/2025, **RESOLVE AUTORIZAR a relocação** da servidora, **SUYANNE PINHEIRO GONDIM** matrícula nº 001523, folha 07, para a Comissão de Proteção Social e Combate à Fome, a partir de 16 de abril de 2026, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de março de 2024.

PRIMEIRA-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº 0054/2026 - O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE PUBLICAR o nome do DEPUTADO WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE - PV**, nome parlamentar **DEPUTADO WALTER CAVALCANTE**, que assumiu no dia quinze de abril do corrente ano, na licença da Deputada Juliana Lucena.

GABINETE DA PRIMEIRA-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 2026.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

DIRETORIA-GERAL

ANULAÇÕES

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR NULA E SEM EFEITO a PORTARIA Nº 046/2026**, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – DOALECE em 23 de abril de 2026 onde autoriza a relocação da servidora **GINA VIDAL MARCILIO POMPEU** matrícula 000736.

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 28 de abril de 2026.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR-GERAL

CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2026

CONVENIENTES: A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE**, pessoa jurídica de direito público integrante do Poder Legislativo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Fortaleza – CE, neste ato representada por seu Presidente, **DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**, com a interveniência de seu **Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, situado na Av. Pontes Vieira, 2348, 3º andar, sala 305, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60135-237, representado pela sua coordenadora, **JUSSARA ALVES QUEIROZ**, e o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, doravante denominado CRP-11, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.524/0001-38, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, 2521, Joaquim Távora, CEP: 60-115-044, Fortaleza-CE, representado pela sua Conselheira-Presidenta, Sra. **NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO**, (CRP 11/01112), RESOLVEM, com base na legislação em vigor e especial fundamento no Inciso XI do § 1 do Artigo 21 da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto **PROMOVER O ENGAJAMENTO INTERINSTITUCIONAL ENTRE O CENTRO DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), E O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO** (CRP 11/01112), visando ao desenvolvimento, fortalecimento e disseminação da cultura de paz, por meio de compartilhamento de experiências, metodologias e práticas que contribuam para a resolução pacífica de conflitos e a valorização do diálogo na instituição atendida.

FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por assentimento das partes, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP 11/01112), a Sra. NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO, e a Sra. JUSSARA ALVES QUEIROZ, pelo Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

DATA: 29/04/2026.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 631/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. **RESOLVE DESIGNAR** a Servidora: **JUSSARA ALVES QUEIROZ**, matrícula nº 037071 como Gestora do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2026 e como Fiscal a Servidora: **SARAH VIANA COLARES**, matrícula nº 036992, firmado com o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO** (CRP 11/01112), cujo objetivo é: **PROMOVER O ENGAJAMENTO INTERINSTITUCIONAL ENTRE O CENTRO DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) E O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO** (CRP 11/01112), visando ao desenvolvimento, fortalecimento e disseminação da cultura de paz, por meio do compartilhamento de experiências, metodologias e práticas que contribuam para a resolução pacífica de conflitos e a valorização do diálogo na instituição atendida.

DATA: 29/04/2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

DISPENSAS

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 38/2026 PROCESSO Nº P11283/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA DE NÍVEL SUPERIOR (ANALISTA LEGISLATIVO) E DE NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO LEGISLATIVO) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

JUSTIFICATIVA: O concurso público no Brasil é um requisito constitucional para o acesso a cargos e empregos públicos na Administração Pública direta e indireta, conforme previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, constituindo assim, um procedimento administrativo que representa a efetivação de princípios como: impessoalidade, isonomia, moralidade administrativa; garantindo igualdade de oportunidades a todos os candidatos. Além disso, a contratação pretendida fundamenta-se na exigência legal de que o ingresso nos cargos efetivos da Alece ocorra mediante concurso público, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 17.091/2019, que estabelece a realização de concurso de provas para o cargo de Técnico Legislativo e de provas e títulos para o cargo de Analista Legislativo. A medida está igualmente alinhada aos objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico da Alece (ALECE 2030), especialmente na diretriz de “aumentar o nível de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados pelo Poder Legislativo”, objetivo que depende diretamente da existência de quadro funcional qualificado e dimensionado de forma adequada. Ressalte-se também o resultado do diagnóstico realizado pela Comissão Organizadora do Concurso que evidenciou que o atual quadro de servidores efetivos da Alece é insuficiente para atender satisfatoriamente às demandas institucionais, constatando quantidade significativa de cargos vagos. Tal situação compromete a qualidade, a eficiência e a eficácia dos serviços prestados pela instituição, cuja atuação possui elevada relevância para a sociedade cearense. Dessa forma, a realização do concurso público e a consequente contratação de novos servidores são indispensáveis para a recomposição do quadro funcional, para a continuidade administrativa e para o fortalecimento da capacidade institucional da Alece, atendendo plenamente ao interesse público e às exigências legais vigentes.

VALOR: R\$ 3.510.000,00 (três milhões quinhentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122.423.11396.0.1.5.00.9.10000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de instituição brasileira que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, com inquestionável reputação ética e profissional e sem fins lucrativos.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Após levantamento de mercado e pesquisa de preços, foi selecionado o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, situado à Q SHIS QL 02 Conjunto 01, SN, casa 08, Setor de Habitações Individuais Sul, CEP 71.610-015, Brasília/DF. A contratada figura como instituição brasileira sem fins lucrativos que tem por finalidade estatutária a promoção, o desenvolvimento e o crescimento institucional nas áreas da educação, do ensino e da pesquisa, além da seleção de recursos humanos, englobando a realização de concursos públicos, processos seletivos públicos, seleção pública ou privada, ou equivalente. Destaca-se, ainda, que tem como objetivo específico efetuar a seleção de recursos humanos, notadamente a realização, organização e coordenação de concursos públicos, processos seletivos públicos, seleção pública ou similares, utilizando métodos científicos e tecnológicos, para pessoas jurídicas de direito público ou privado. Portanto, conclui-se que a contratada se destaca como instituição brasileira sem fins lucrativos que possui inquestionável reputação ética e profissional e ampla experiência na área objeto da contratação.

HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a **CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA DE NÍVEL SUPERIOR (ANALISTA LEGISLATIVO) E DE NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO LEGISLATIVO) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, incluindo a elaboração, impressão, logística, aplicação de provas objetivas e discursivas, análise de recursos e processamento de resultados, bem como todos os atos necessários e pertinentes à organização e execução do certame, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA: 29/04/2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

**TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 18/2026
PROCESSO Nº P007241/2026**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS EXCLUSIVOS, ENCOMENDAS (PAC, AR, SEDEX E TELEMÁTICOS), QUE CONSISTE EM COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS E, EXCEPCIONALMENTE, POSTAGEM INTERNACIONAL, POR VIA TERRESTRE E AÉREA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DESTA CASA LEGISLATIVA.

JUSTIFICATIVA: A disponibilização desses serviços assegura a adequada tramitação de documentos oficiais, comunicações institucionais e demais expedientes administrativos, contribuindo para a eficiência das ações internas e externas, bem como para a regular continuidade das atividades desta Casa, em observância aos princípios do interesse público, da eficiência e da boa gestão dos recursos. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de continuidade do serviço público, pela natureza essencial dos serviços postais às atividades administrativas e parlamentares e pela exclusividade legal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na prestação desses serviços, revelando-se medida necessária e adequada ao atendimento do interesse público.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CASA:

01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 e VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR - VDP:
01000000.001.01.01.031.435.20824.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pois trata-se de serviços prestados por entidade que integra a Administração Pública e criada para a prestação de serviços postais e logísticos, conforme sua finalidade institucional. Foi demonstrada a compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme comparativo de preços. Para aqueles serviços prestados em regime de exclusividade, nos quais é inviável a apresentação do comparativo de preços, foi anexado atestado de exclusividade, o qual também possui respaldo jurídico no art. 9º da Lei nº 6.538/1978, atualizada e regulamentada pelo Decreto nº 12.464/2025.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), tanto no que se refere a serviços exclusivos quanto aos serviços postais não exclusivos integrantes de seu portfólio de logística e conveniência, com vistas à integração da prestação dos serviços postais.

HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), pelo período de 5 (cinco) anos, para a prestação de serviços postais e telemáticos exclusivos, encomendas (PAC, AR, SEDEX e telemáticos), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA: 29/04/2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

CREDENCIAMENTOS

2º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS – PLANOS DE SAÚDE PROCESSOS Nº 12203/2025 e P10382/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 204/2025, da empresa **ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.165.556/0001-54, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 03, Bloco A, Lote 107/111, Asa Sul, CEP 70303-907, Brasília/DF, neste ato representada por **FARIAS PEREIRA DE SOUSA E IVAN NASSIF SOUZA**, para atuar como Administradora de Benefícios, com a finalidade de disponibilizar planos de saúde aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, seus dependentes e pensionistas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Gestão: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA. Fiscalização: SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, FARIAS PEREIRA DE SOUSA e IVAN NASSIF SOUZA, pela ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA.

DATA: 28/04/2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

53º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROCESSOS Nº 11175/2025 e P11522/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **DECLARA O CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, da profissional de educação **EVELINE LIMA DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº *****.304.273-****, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestora: SARAH PINTO DE HOLANDA, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal Substituta: SUERDA MARINHO PINTO, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e EVELINE LIMA DE CASTRO.

DATA: 29/04/2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

FIM DA PUBLICAÇÃO

- Desde o dia 19/05/2025, o Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (DOALECE) iniciou sua produção em fase de testes durante 30 (trinta) dias, nos termos do Ato Normativo Nº 360/2025;
- Nessa fase, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOALECE e no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE), prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações legais e processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último;

- Após o período de testes, as publicações oficiais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) passaram a ser realizadas exclusivamente no DOALECE, com exceção dos casos com determinação expressa em lei;
- As matérias e publicações do DOALECE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.

EQUIPE TÉCNICA DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Fabício Melo Machado	Coordenador da Comunicação Legislativa
Wesley Trajano Martins	Orientador da Célula do Diário Oficial da ALECE
Ana Paola Dibe Santos	Articuladora
Elaine Vieira Pereira	Assessor Técnico Nível III
Paulo Ricardo Saldanha Silvestre	Técnico Legislativo
Ana Beatriz de Mendonça Barroso	Assessor Técnico da Comunicação Legislativa
Germannia Maria Dantas Bezerra	Supervisor Nível I